



2022

# Programa de Compliance da LARCO

# Sumário

---

- 1 — Introdução**
- 2 — Objetivo**
- 3 — Diretrizes**
- 4 — Normativos de Compliance**
- 5 — Monitoramento**
- 6 — Canal de Denúncias**
- 7 — Consultas e Esclarecimentos**
- 8 — Documentos Relacionados**
- 9 — Abrangência**
- 10 — Validade**

# 1. Introdução

O presente Programa de Compliance é parte do empenho desenvolvido da LARCO Distribuidora de Combustível LTDA para fortalecer e disseminar sua cultura na realização dos negócios. Este documento está sujeito a revisões periódicas para atualizações, conforme for necessário.

A Empresa conduzirá suas atividades de acordo às leis aplicáveis, visando manter o elevado padrão de governança.

## 2. Objetivo

Com o compromisso de promover a Ética e a Integridade no ambiente de negócios, a LARCO está desenvolvendo o Programa de Compliance, baseado em ações contínuas, em cumprimento da legislação vigente, elaboração e aplicabilidade dos instrumentos internos e aprimoramento do processo de prevenção, detecção e respostas às inconformidades identificadas.

O Programa de Compliance tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que todos os processos estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Possibilitar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis, tenham acesso tempestivo às informações completas e confiáveis quanto aos riscos das atividades;
- Aumentar a probabilidade de alcance dos nossos objetivos estratégicos, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
- Criar e fortalecer uma cultura de transparência, integridade e observância aos regramentos estabelecidos na legislação;
- Mitigar a ocorrência de corrupção, fraude e desvios éticos no ambiente interno e em nossas relações com terceiros;
- Zelar pela nossa imagem perante à sociedade;
- Contribuir para o alcance de um ambiente de negócios ético e íntegro.



## 3. Diretrizes

Este documento está alinhado com os preceitos da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e com o Decreto de nº 11.129/2022.

A LARCO tem pleno entendimento que, em um ambiente no qual as condutas incoerentes proliferam, não basta somente fazer o que é correto, é importante influenciar positivamente todo o ambiente de negócios e zelar pela integridade em toda a rede de relacionamentos. Com esta percepção, buscamos evoluir continuamente com as políticas, práticas, controles e, principalmente, no amadurecimento da nossa cultura organizacional. A alta administração e colaboradores assumem pleno compromisso com este Programa, sua efetiva aplicação e aprimoramento contínuo.

## 4. Normativos de Compliance

O repúdio a toda maneira de fraude e corrupção, bem como as diretrizes norteadoras da atuação íntegra da LARCO estão presentes no nosso Código de Ética e Conduta. O documento foi elaborado com o intuito de renovar e reforçar a importância da dimensão ética em nossa atuação, reconhecendo a evolução dos conceitos e da legislação que embasam os temas relativos à integridade e conformidade no Brasil.

Além do Código, as diretrizes estratégicas do Programa de Compliance estão estabelecidas nas políticas que formalizam nosso compromisso junto aos colaboradores e públicos de interesse, reiterando nossa missão, visão e valores.



## 5. Monitoramento

Realizamos o monitoramento para verificação e testes de conformidade com as diretrizes e políticas da LARCO, com as regulamentações aplicáveis às atividades desenvolvidas. Destarte, executamos avaliações periódicas para este fim. Vale ressaltar que, havendo descobertas, envidaremos esforço para implementarmos as ações mais apropriadas.

## 6. Canal de Denúncias

A LARCO dispõe de um Canal de Denúncias externo e independente, podendo qualquer pessoa denunciar violações ou suspeitas de violações ao nosso Código de Ética e Conduta e, conseqüentemente, ao Programa de Compliance. Asseguramos o anonimato e confidencialidade das denúncias. Ninguém que trabalha na LARCO, sofrerá retaliação ou qualquer ação disciplinar por comunicar uma suspeita de boa-fé.

## 7. Consultas e Esclarecimentos

Para consultas e esclarecimentos de dúvidas acerca do Programa de Compliance, deve ser encaminhado e-mail para xxxxxxxx.

## 8. Documentos Relacionados

O Programa de Compliance deve ser lido e interpretado em conjunto com os seguintes documentos:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Compliance Concorrencial e Anticorrupção;
- Política Gestão de Riscos;
- Política sobre Sustentabilidade.



## 9. Abrangência

O presente Programa abrange todas as áreas e unidades da LARCO e aos colaboradores e partes interessadas.

## 10. Validade

O Programa de Compliance entrará em vigor em 01/01/2023, devendo ser disponibilizado no website da empresa [www.larcopetroleo.com.br](http://www.larcopetroleo.com.br) poderá ser revisado a qualquer tempo.

